

---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---

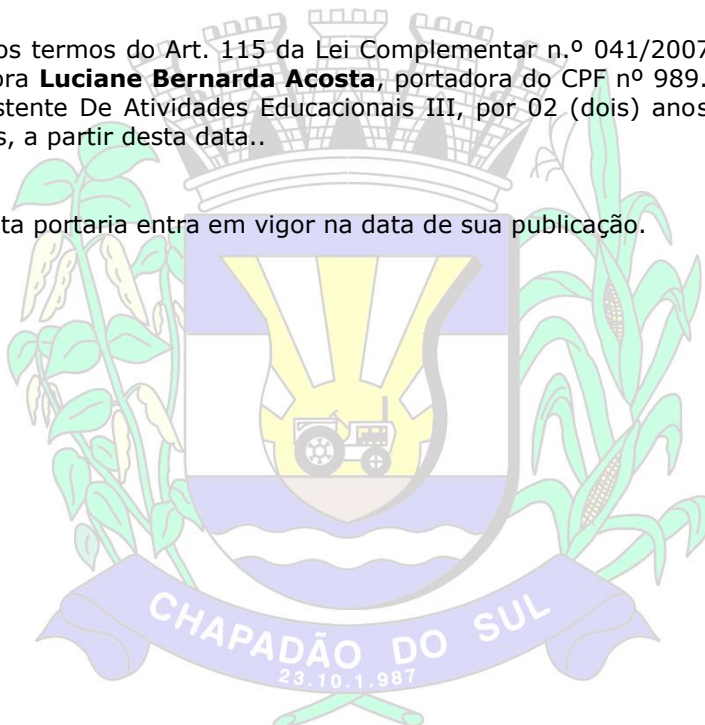


**PORTARIA N.º 459, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n.º 041/2007, prorrogar, conforme foi requerido pela servidora **Luciane Bernarda Acosta**, portadora do CPF nº 989.896.341-72, ocupante do cargo efetivo de Assistente De Atividades Educacionais III, por 02 (dois) anos a Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir desta data..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal